



DECRETO Nº 5.430/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, a **realizar-se no dia 24 de julho de 2026**, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária, datada de 09 de junho de 2026 e promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A 4ª Conferência Municipal de Saúde desenvolverá seus trabalhos sob o tema “**Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil**” e os eixos temáticos:

I - Democracia, saúde como direito e soberania nacional;

II - Financiamento adequado e suficiente para o SUS, com base na justiça tributária e na sustentabilidade fiscal e social;

III - Os desafios para o SUS na agenda nacional da defesa da vida e da saúde: emergências climáticas e justiça socioambiental;

IV - Modelo de atenção e gestão, territórios integrados e cuidado integral. “Direito à saúde, garantia de acesso e atenção da qualidade”.



Art. 3º – A 4ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e na sua ausência ou impedimento eventual pela Comissão Organizadora do Evento.

Art. 4º – As despesas com a realização da 4ª Conferência Municipal de Saúde serão por conta de recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 16 de junho de 2026

DALTON PERIM
Prefeito Municipal